



PORTARIA Nº 17 DE 17 DE JUNHO DE 2025

“Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito Câmara Municipal de Capitólio e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Fica estabelecido ponto facultativo no dia 20 de junho de 2025 (sexta-feira), tendo em vista o feriado nacional de CORPUS CHRISTI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Capitólio, 17 de junho de 2025

DALMIR RODRIGUES
Presidente 2025/2026